



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 522, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO**, da Servidora **DAIANA NETO DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF 047.578.591-63, do Cargo de Assistente de Programas Para Diversidade (CC-04), da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA